

PORTARIA PRESI-DE Nº 7, DE 3 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVI do art. 40 do Regimento Interno, e considerando a estrutura organizacional aprovada pela Resolução CD 4, de 01 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADELICE BARAÚNA DOS REIS** para exercer o Emprego em Comissão de Supervisor do Relacionamento e Atendimento ao Participante EC-1, a contar desta data.



ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente